

LEI N.º 3.689, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Dá a denominação de "Prof. Joel Antonio de Lima Genésio" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim São Gabriel, em Presidente Prudente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Joel Antonio de Lima Genésio" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim São Gabriel, em Presidente Prudente.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) - Substituta.

LEI N.º 3.690, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Dá a denominação de "Profª. Dalva Calhim Abud" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Distrito de Pirambóia, em Anhembi

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profª. Dalva Calhim Abud" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Distrito de Pirambóia, em Anhembi.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) - Substituta.

LEI N.º 3.691, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Declara de utilidade pública o "Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Camisa Verde e Branco", com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública o "Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Camisa Verde e Branco", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Justiça

Dured Fauaz, Secretário da Promoção Social

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) - Substituta.

LEI N.º 3.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Dá a denominação de "Profa. Emiko Fujimoto" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Paranavai, em Mauá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Emiko Fujimoto" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Paranavai, em Mauá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) - Substituta.

LEI N.º 3.693, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Declara de utilidade pública o "Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santana — CAMPS", com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santana — CAMPS", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Justiça

Dured Fauaz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) - Substituta.

LEI N.º 3.694, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Dá a denominação de "Prof. Arlindo Fantini" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Belo Horizonte, em Presidente Prudente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) - Substituta.

LEI N.º 3.695, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Dá a denominação de "Prof.ª Marie Nader Calfat" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Campanário, em Diadema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Marie Nader Calfat" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Campanário, em Diadema.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) - Substituta.

LEI N.º 3.696, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Dá a denominação de "Dom Gabriel Paulino Bueno Couto" à Rodovia SP-300, no trecho de Jundiá a Itu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dom Gabriel Paulino Bueno Couto" a Rodovia SP-300, no trecho de Jundiá a Itu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) - Substituta.

LEI N.º 3.697, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Declara de utilidade pública a "Guarda Mirim de Santa Fé do Sul", com sede em Santa Fé do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Guarda Mirim de Santa Fé do Sul", com sede em Santa Fé do Sul.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Manoel onçalves Ferreira Filho, Secretário da Justiça

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Dured Fauaz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.698, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Declara de utilidade pública o "Restaurante Infantil", com sede em Marília

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Restaurante Infantil", com sede em Marília.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Justiça

Dured Fauaz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.699, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Declara de utilidade pública a "Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo — SUPERO", com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo — SUPERO", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Justiça

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.